

Declaração de retificação n.º 205/2014

Por ser saído com inexatidão o aviso n.º 1784/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 26, de 6 de fevereiro de 2014, referente ao curso de licenciatura em Estudos Artísticos, retifica-se que, no quadro n.º 5, onde se lê:

Unidades Curriculares	Área Científica	Tipo	Tempo de trabalho		Créditos
			Total	Contacto	
A Arte do Actor no séc. XX	ART	Semestral	140	13T; 26OT; 5OT	5

deve ler-se:

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho		Créditos
			Total	Contacto	
A Arte do Ator no séc. XX	ART	Semestral	140	13T; 26TP; 5OT	5

18 de fevereiro de 2014. — A Diretora, *Maria Carlos Ferreira*.

207630332

Declaração de retificação n.º 206/2014

Retifica-se a publicação do despacho de nomeação do júri das provas para o concurso de título de especialista referente ao despacho n.º 15345/2013, (2.ª série) publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 228, de 25 de novembro de 2013. Assim, onde se lê:

«Por despacho de 15-11-2013 do Reitor da Universidade do Algarve:

Nos termos dos artigos 10.º a 12.º do Capítulo IV do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, são designados para fazerem parte do júri do concurso para Título de Especialista para a área científica de Gestão e Administração (CNAEF: 345), requerido pelo Mestre João Carlos Estrela da Silva Rocha dos Santos, os seguintes membros:

Presidente: Doutora Maria Fernanda Ludovina Inácio Matias, Vice-Reitora da Universidade do Algarve, por delegação de competências do Reitor da Universidade do Algarve.»

deve ler-se:

«Por despacho de 31 de janeiro de 2014 do reitor da Universidade do Algarve:

Nos termos dos artigos 10.º a 12.º do capítulo IV do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, são designados para fazerem parte do júri do concurso para título de especialista para a área científica de Gestão e Administração (CNAEF: 345), requerido pelo mestre João Carlos Estrela da Silva Rocha dos Santos, os seguintes membros:

Presidente: Doutora Ana Maria de Melo Sampaio de Freitas, vice-reitora da Universidade do Algarve, por delegação de competências do reitor da Universidade do Algarve.»

19 de fevereiro de 2014. — A Diretora, *Maria Carlos Ferreira*.
207632211

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR**Declaração de retificação n.º 207/2014**

Tendo sido publicado com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 69, de 5 de abril de 2012, o despacho n.º 4832/2012, relativo à adequação do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Design de Moda, retifica-se o seguinte:

No plano de estudos, onde se lê «Grau: Mestre» deve ler-se «Grau: licenciado».

No 1.º ano/2.º semestre, onde se lê «Marketing de Movimentos Artísticos Contemporâneos» deve ler-se «Movimentos Artísticos Contemporâneos».

18 de fevereiro de 2014. — O Reitor, *António Carreto Fidalgo*.
207631012

UNIVERSIDADE DE ÉVORA**Despacho n.º 3163/2014****Conclusão de período experimental — Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**

Por despacho do reitor da Universidade de Évora, de 11 de fevereiro de 2014, nos termos do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e do artigo 76.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, foi homologada a ata de avaliação final do período experimental, por ter sido concluído com sucesso, com efeitos a 1 de janeiro de 2014, relativa à trabalhadora Ana Cristina Alves Dias, na carreira e categoria de técnico superior, com a classificação de 14 valores.

18 de fevereiro de 2014. — O Administrador da Universidade de Évora, *Rui Manuel Gonçalves Pingo*.

207629531

UNIVERSIDADE DE LISBOA**Reitoria****Despacho n.º 3164/2014****Alteração de Ciclo de Estudos****Doutoramento em Bioquímica**

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março (entretanto alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto), e as Deliberações n.º 1859/2013, de 16 de outubro, e n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 120/2013, de 10 de dezembro, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 19 de abril, a alteração do Ciclo de Estudos de Doutoramento em Bioquímica.

Este ciclo de estudos foi adequado pela deliberação n.º 27/2007, da Comissão Científica do Senado, de 22 de janeiro, registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/B — Ad-1019/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 75, de 17 de abril, pela deliberação n.º 1144/2009 e acreditado preliminarmente, em 2 de março de 2011, pela A3ES.

O ciclo de estudos foi alterado pelo Despacho Reitoral n.º R-26-2009 (2), de 28 de abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 102, de 27 de maio, pelo Despacho n.º 12573/2009 e pelo Despacho Reitoral n.º R-31-2013 (4), de 6 de maio, publicado no *Diário da República*,

2.ª série, n.º 98, de 22 de maio, pelo Despacho n.º 6662/2013 e retificado pela Declaração de Retificação n.º 658/2013, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 106, de 3 de junho.

1.º

Estrutura curricular e plano de estudos — Alteração

1 — A alteração considerada necessária ao adequado funcionamento do ciclo de estudos (CE) incide especificamente na sua duração normal, passando o número de créditos necessário à obtenção do grau para 240 ECTS.

2 — Considerando a alteração descrita no ponto 1., a estrutura curricular e o plano de estudos do CE são os que constam do anexo ao presente despacho.

2.º

Entrada em vigor

Esta alteração foi registada pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Ef 1863/2011/AL01, em 28 de janeiro de 2014, e entra em vigor a partir do ano letivo 2013/2014.

11 de fevereiro de 2014. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

ANEXO

Estrutura Curricular

- 1 — Universidade de Lisboa
- 2 — Faculdade de Ciências
- 3 — Ciclo de Estudos: Bioquímica
- 4 — Grau de doutor
- 5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Bioquímica
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau: 240 ECTS
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 anos, 8 semestres
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): O ciclo de estudos estrutura-se nas seguintes especialidades: (1) Bioquímica estrutural; (2) Biofísica Molecular; (3) Bioinformática; (4) Bioquímica Clínica; (5) Bioquímica Teórica; (6) Bioquímica Farmacêutica e Toxicológica; (7) Biotecnologia; (8) Genética Molecular; (9) Regulação Bioquímica; (10) Imunologia.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma: A estrutura curricular é a mesma para todas as especialidades.

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Bioquímica	BQ	234	6
<i>Total</i>		234	6

10 — Observações:

a) O tempo médio do 3.º ciclo é 4 anos em tempo integral. Pode, excecionalmente, atingir 5 anos, de acordo com o Regulamento de Estudos Pós Graduados da Universidade de Lisboa, isto é, enquanto se mantiver válido o registo de tese.

b) O 1.º ano corresponde ao curso de doutoramento (60 créditos), após o qual deve ser efetuado o registo definitivo da Tese. Nos 3 anos seguintes, o doutorando desenvolverá atividades de investigação no âmbito da Tese e do Seminário Doutoral. A aprovação no Seminário Doutoral requer a apresentação de uma comunicação oral ou em poster relativa ao trabalho de doutoramento, no âmbito de um ciclo de seminários ou de uma conferência.

c) O grau de Doutor é atribuído no Ramo do Conhecimento de Bioquímica, com menção a uma das seguintes Especialidades: Bioquímica Estrutural, Biofísica Molecular, Bioinformática, Bioquímica Clínica, Bioquímica Teórica, Bioquímica Farmacêutica e Toxicológica, Biotecnologia, Genética Molecular, Regulação Bioquímica e Imunologia.

d) Todos os Grupos Opcionais poderão incluir outras unidades curriculares, a fixar anualmente pelo Conselho Científico da FC, sob proposta do Departamento responsável pela formação.

e) Parte dos créditos obrigatórios e ou optativos pode ser adquirida por creditação de formação obtida em instituições congêneres, nacionais ou estrangeiras.

f) Cada Especialidade representa um domínio consolidado do conhecimento bioquímico, cuja abordagem requer, frequentemente, metodologias específicas. Assim, a organização curricular do curso de doutoramento, em qualquer especialidade, será definida em função dos conhecimentos prévios do doutorando e dos objetivos (gerais e específicos) do seu trabalho de Doutoramento.

Plano de estudos:

Universidade de Lisboa — Faculdade de Ciências

Bioquímica

Doutor

Área científica predominante: Bioquímica

Todas as especialidades

1.º Ano (1.º e 2.º semestres)

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminário de Investigação I	BQ	Anual	336	OT: 45	12	
Opção	BQ		168		6	
Projeto Científico	BQ	Anual	1 176	OT: 55	42	
<i>Total</i>			1 680		60	

2.º Ano (3.º e 4.º semestres)

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminário de Investigação II	BQ	Anual	336	OT: 45	12	
Tese	BQ	Anual	1 344	OT: 55	48	
<i>Total</i>			1 680		60	

3.º Ano (5.º e 6.º semestres)

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminário de Investigação III	BQ	Anual	336	OT: 45	12	
Tese	BQ	Anual	1 344	OT: 55	48	
<i>Total</i>			1 680		60	

4.º Ano (7.º e 8.º semestres)

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminário de Investigação IV	BQ	Anual	336	OT: 45	12	
Tese	BQ	Anual	1 344	OT: 55	48	
<i>Total</i>			1 680		60	

Unidades curriculares opcionais (1.º Ano)

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Conferências de Doutoramento	BQ	Anual	168	OT: 30	6	
Disciplina de opção	BQ	Semestral	168		6	
Introdução à prática docente	BQ	Semestral	168	PL: 45; OT: 15	6	

207632974

Despacho n.º 3165/2014**Alteração de Ciclo de Estudos****Doutoramento em Matemática**

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março (entretanto alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto), e as Deliberações n.º 1859/2013, de 16 de outubro, e n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada pelo despacho Reitoral n.º 121/2013, de 10 de dezembro, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 19 de abril, a alteração do Ciclo de Estudos de Doutoramento em Matemática.

Este ciclo de estudos foi adequado pela deliberação n.º 25/2007, da Comissão Científica do Senado, de 22 de janeiro, registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/B — Ad -1021/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 66, de 3 de abril, pela deliberação n.º 993/2009 e acreditado preliminarmente, em 2 de março de 2011, pela A3ES.

O ciclo de estudos foi alterado pelo Despacho Reitoral n.º R-18-2010 (2.30), de 17 de fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 65, de 5 de abril, pelo Despacho n.º 5975/2010 e pelo Despacho Reitoral n.º R-31-2013 (14), de 6 de maio, publicado no *Diário da Re-*

pública, 2.ª série, n.º 98, de 22 de maio, pelo Despacho n.º 6662/2013, retificado pela Declaração de Retificação n.º 658/2013, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 106, de 3 de junho.

1.º

Estrutura curricular e plano de estudos — Alteração

1 — A alteração considerada necessária ao adequado funcionamento do ciclo de estudos (CE) incide especificamente na sua duração normal, passando o número de créditos necessário à obtenção do grau para 240 ECTS.

2 — Considerando a alteração descrita no ponto 1., a estrutura curricular e o plano de estudos do CE são os que constam do anexo ao presente despacho.

2.º

Entrada em vigor

Esta alteração foi registada pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Ef 1873/2011/AL01, em 28 de janeiro de 2014, e entra em vigor a partir do ano letivo 2013/2014.

11 de fevereiro de 2014. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

ANEXO

Estrutura Curricular

- 1 — Universidade de Lisboa
- 2 — Faculdade de Ciências
- 3 — Ciclo de Estudos: Matemática